

# PORTARIA - GAPRE Nº 166, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à Sra. Silvia de Jesus Sacramento, Professora, Mat. 27628, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 a 13.02.2012 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 11906/2021 e Parecer Jurídico nº 637/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº 167, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à Sra. Suelia Alves Ribeiro Bastos, Auxiliar de Classe, Mat. 29510, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 11.02.2008 a 10.02.2013 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 20808/2018 e Parecer Jurídico nº 652/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº 169, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio ao Sr. Erisvaldo Souza Andrade, Professor, Mat. 27559, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 a 13.02.2012 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº11499/2019 e Parecer Jurídico nº 779/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº170, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à Sra. Iara do Espirito Santo Santana, Professora, Mat. 7773, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 09.02.2023 a 09.05.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 a 02.01.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 22304/2022 e Parecer Jurídico nº 49/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº 174, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão a Prorrogação da Licença para Adotante da Sra. Thaiane de Souza Tavares, Professora, Matrícula nº 48829 conforme previsto no Arts. 95 e 92 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 16.04.2018 e término em 12.10.2018, conforme Processo Administrativo nº 07608/2018 e Parecer Jurídico nº 965/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº 175, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Lucia Georgina Pellegrini de Almeida, Professora, Matrícula nº 27073 conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 10.11.2022 e término em 01.01.2023, conforme Processo Administrativo nº 21698/2022 e Parecer Jurídico nº 895/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº 176, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Valdirene da Silva Dias, Professora, Matrícula nº 27647, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 11.10.2022 e término em 08.01.2023, conforme Processo Administrativo nº 21341/2022 e Parecer Jurídico nº 879/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº 177, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Eliete dos Santos Lima, Professora, Matrícula nº 7972, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 14.10.2022 e término em 30.11.2022, conforme Processo Administrativo nº 21220/2022 e Parecer Jurídico nº 884/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº178, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Jorgete de Oliveira Noronha Carvalho, Professora, Matrícula nº 1762, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 06.10.2022 e término em 04.12.2022, conforme Processo Administrativo nº 20425/2022 e Parecer Jurídico nº 883/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº179, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Suelia Alves Ribeiro Bastos, Auxiliar de Classe, Matrícula nº 29510, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 19.09.2022 e término em 17.11.2022, conforme Processo Administrativo nº 18482/2022 e Parecer Jurídico nº 769/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº180, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Maria Angelica de Brito Santos, Professora, Matrícula nº 8008, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 15.08.2022 e término em 20.09.2022, conforme Processo Administrativo nº 16801/2022 e Parecer Jurídico nº 775/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº181, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Meire Lucia Barreto de Araujo, Professora, Matrícula nº 34484, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 07.07.2022 e término em 04.10.2022, conforme Processo Administrativo nº 15605/2022 e Parecer Jurídico nº 777/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº182, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Edleusa Santos da Silva, Professora, Matrícula nº 36577, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 04.07.2022 e término em 12.08.2022, conforme Processo Administrativo nº 16754/2022 e Parecer Jurídico nº 772/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº183, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Alixandra Raquel Campbell Correa, Professora, Matrícula nº 7673, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 07.03.2022 e término em 05.04.2022, conforme Processo Administrativo nº 03963/2022 e Parecer Jurídico nº 222/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº 184, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Helita Nogueira Gomes de Oliveira, Professora, Matrícula nº 49836, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 15.02.2022 e término em 15.04.2022, conforme Processo Administrativo nº 04163/2022 e Parecer Jurídico nº 298/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº185, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Marcia Cruz da Silva, Professora, Matrícula nº 8486, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 16.04.2021 e término em 13.08.2021, conforme Processo Administrativo nº 08350/2021 e Parecer Jurídico nº 241/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



# PORTARIA - GAPRE Nº 186, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNA PÚBLICO a Concessão da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Iracema Alves Ferreira da Costa, Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 27158, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Júridico Único para Servidores Municipais) com início em 25.08.2022 e término em 23.09.2022, conforme Processo Administrativo nº 17429/2022 apenso ao Processo Administrativo nº 17429/2022 e Parecer Jurídico nº 865/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,